

LAUDO DE PERÍCIA CAUTELAR

Marca, Modelo e Ano fabricação/Modelo

JTZ / JTZ/DK160 S

2026/2027 - Cor (Bin): VERMELHA / Cor: Vermelha - Gasolina

APROVADO

DADOS DO VEÍCULO



DADOS DA BIN		DADOS COLETADOS	
TIPO VEÍCULO:	MOTOCICLETA	ESPÉCIE:	Não informado
RENAVAM:		CATEGORIA:	Não informado
CHASSI:		CAPACIDADE:	Não informado
MOTOR:		GRV:	Não informado
CÂMBIO:	NÃO INFORMADO	CILINDRADA:	Não informado
MUNICÍPIO/UF:	SAO PAULO/SP	POTÊNCIA:	Não informado
		CRLV:	Não informado
		HODÔMETRO:	0
		CHASSI:	
		MOTOR:	
		CÂMBIO:	Não informado
		MUNICÍPIO/UF:	Sao Paulo/SP



APROVADO



REPROVADO



COM APONTAMENTO(S)



COM ALERTA(S)



COM RESTRIÇÃO(ÕES)



ELEMENTOS IDENTIFICADORES

GERAL DO MOTOR



✓ Dentro dos padrões

GRAVAÇÃO DO CHASSI



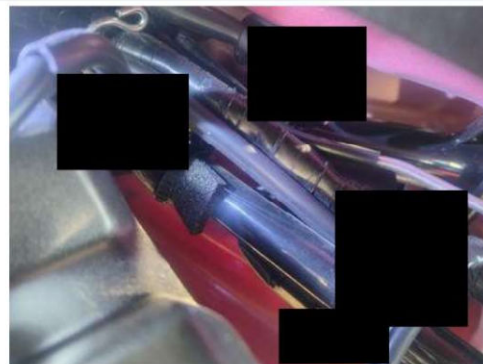
✓ Dentro dos padrões

PAINEL



✓ Em perfeito estado

ESTRUTURA

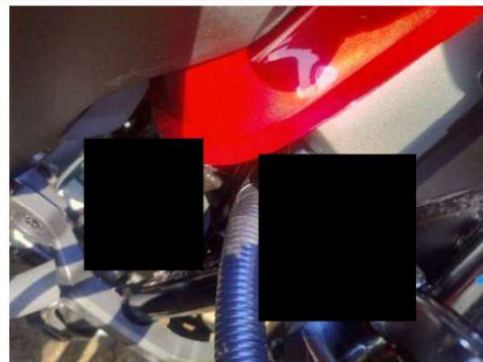


CANOTE DO CHASSI

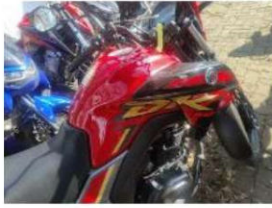


✓ Em perfeito estado

ESTRUTURA



REGISTROS FOTOGRÁFICOS



ESTRUTURA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Os seguintes itens, não são verificados na perícia cautelar: Peças mecânicas, itens de acabamento interno, funcionamento de peças da suspensão (salvo a conferência das modificações feitas no sistema de suspensão, as quais necessitam de autorização do DETRAN), conforme estabelece a resolução nº 292/08 do CONTRAN.

Os seguintes itens: sistema de freio ABS, Air bag, computador de bordo e sistemas eletrônicos, não fazem parte dos itens de segurança e sinalização previstos na resolução 14/98 do CONTRAN, desse modo, não são verificados na perícia cautelar.

ATENÇÃO:

A perícia cautelar, apenas, registra fotograficamente a quilometragem aparente no hodômetro do veículo.

Informamos que a presente vistoria cautelar se limita exclusivamente aos itens, componentes e estruturas que podem ser visualizados no ato da inspeção, sem desmontagens. Sendo assim, qualquer solda, emenda, reparo ou modificação localizada sob bancos, tanques, carenagens, forrações ou em áreas de difícil acesso, cuja visualização somente é possível mediante desmontagem realizada em oficina especializada, é considerada vício oculto nos termos legais. Portanto, não é possível atestar, garantir ou emitir parecer técnico sobre a existência ou inexistência de soldas ou intervenções ocultas nessas regiões, garantindo-se apenas a análise dos pontos visíveis e acessíveis no momento da vistoria.

Apenas ITL - Instituto Técnico Licenciado ou ETP - Estudo Técnico Preliminar têm autorização legal para atestar, por meio da inspeção de segurança veicular, se um veículo com danos estruturais está apto a circular, conforme previsto na resolução CONTRAN nº 922/22. As unidades do grupo PERICIA LEGAL, ao realizar a vistoria cautelar, apenas informam no laudo sobre a existência de danos ou reparos e sua localização. Os status usados nos laudos cautelares do grupo PERICIA LEGAL são para controle interno e não visam atestar a aptidão do veículo para circular, ser comercializado ou depreciar seu valor.

Observações:

- **VEÍCULO COM AVARIAS NO ESCAPAMENTO.**

A UNIDADE FRANQUEADA - PERICIA LEGAL - SANTANDER é uma empresa com vasta experiência na realização de perícias e vistorias veiculares. A perícia cautelar feita pela UNIDADE FRANQUEADA - PERICIA LEGAL - SANTANDER contempla a análise material do veículo, ou seja, seus dados estruturais aparentes, assim como todos os seus elementos de identificação. Através dos elementos de identificação do veículo, levantados pela UNIDADE FRANQUEADA - PERICIA LEGAL - SANTANDER, inicia-se a segunda fase do trabalho: a pesquisa do veículo nos bancos de dados disponíveis. As pesquisas são feitas por empresas homologadas pela UNIDADE FRANQUEADA - PERICIA LEGAL - SANTANDER, cuja atividade é independente desta. Este trabalho tem o objetivo de fornecer ao cliente o mais completo informativo sobre o veículo pesquisado, dentro das informações disponíveis. Algumas informações podem não estar disponíveis nos bancos de dados das empresas homologadas, ou mesmo estar sob sigilo judicial. Por esta razão, a empresa possui uma obrigação de meio (trazer o melhor resultado) e não possui uma obrigação de resultado (trazer toda a informação existente). Por m, sobre as SEGURADORAS, cada companhia possui seus próprios critérios de contratação com seus clientes. Além das condições do veículo, inúmeros outros fatores podem influenciar a decisão da companhia de seguro, tais como o perfil do condutor, sinistralidade do veículo, etc. Por esta razão, recomenda-se, antes de adquirir um veículo, consultar sua companhia de seguro para saber suas regras de contratação. O TRABALHO DE PERÍCIA CAUTELAR É AUTÔNOMO EM RELAÇÃO ÀS COMPANHIAS DE SEGURO e não podemos garantir a aceitação, ou não, de seu veículo junto a estas empresas.



Data/Hora: 21/09/2026 15:37:25

AUTO COMPLETA PLUS

Detalhes da Pesquisa

BIN + RF			
		PLACA:	
		PROCEDÊNCIA:	NÃO INFORMADO
		CHASSI:	
		RENAVAM:	
		NÚMERO DO MOTOR:	
		MOTOR DE FÁBRICA:	
COR	VERMELHA	ANO FAB/MOD	2026/2027
MARCA/MODELO		UF/MUNICIPIO	SP/SAO PAULO
CAP. PASSAGEIROS	NÃO INFORMADO	COMBUSTÍVEL	GASOLINA
POTÊNCIA	NÃO INFORMADO	TIPO	MOTOCICLETA
CARROCERIA	NÃO APLICAVEL	CAIXA DE CÂMBIO	NÃO INFORMADO
NÚMERO DO CÂMBIO	NÃO INFORMADO	NÚMERO DE CARROCERIA	NÃO INFORMADO
EIXOS	NÃO INFORMADO	EIXO AUXILIAR	NÃO INFORMADO
EIXO TRASEIRO DIF.	NÃO INFORMADO	CAPACIDADE DE CARGA	NÃO INFORMADO
CILINDRADAS		REMARCAÇÃO DO CHASSI	NÃO
PESO BRUTO/CMT		SITUAÇÃO	CIRCULAÇÃO
DATA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	29/06/2026	MONTAGEM	NÃO INFORMADO
RESTRIÇÕES			
RESTRIÇÃO FINANCEIRA:	NADA CONSTA	RESTRIÇÃO JUDICIAL:	NADA CONSTA
RESTRIÇÃO TRIBUTARIA:	NADA CONSTA	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA:	NADA CONSTA
✓ VEICULO NÃO POSSUI ROUBO/FURTO ATIVO.			
✓ VEICULO NÃO POSSUI HISTÓRICO DE ROUBO E FURTO			
BASE ESTADUAL			
PLACA:		PROCEDÊNCIA:	
CHASSI:		MOTOR:	NÃO INFORMADO
RENAVAM:		COR:	VERMELHA
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO:	2026/2027	MUNICÍPIO/UF:	SAO PAULO/SP
QTD. PASSAGEIROS:		CAPACIDADE DE CARGA:	
ESPÉCIE:	PASSAGEIRO	NÚMERO CARROCERIA:	NÃO INFORMADO
CÂMBIO:	NÃO INFORMADO	EIXOS:	
CATEGORIA:	PARTICULAR	TIPO DO VEÍCULO:	MOTOCICLETA
TIPO CARROCERIA:	INEXIST.	COMBUSTÍVEL:	GASOLINA
MARCA/MODELO:	JTZ/DK160 S	CMT/PBT:	
POTÊNCIA:		SITUAÇÃO:	CIRCULAÇÃO
CILINDRADAS:	NÃO INFORMADO		
RESTRIÇÕES			
✓ NÃO CONSTAM RESTRIÇÕES PARA A PLACA			
RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA:	NADA CONSTA	RESTRIÇÃO FINANCEIRA:	NADA CONSTA
RESTRIÇÃO TRIBUTARIA:	NADA CONSTA	RESTRIÇÃO JUDICIAL:	NADA CONSTA
FURTO:	NADA CONSTA	OUTRAS RESTRIÇÕES	NADA CONSTA
DÉBITOS			
✓ NÃO CONSTAM DÉBITOS PARA A PLACA			
ALERTA IPVA E LICENCIAMENTO:	NAO EXISTE DEBITO DE IPVA OU LICENCIAMENTO	ALERTA DE MULTA:	NAO EXISTE DEBITO DE MULTAS
VALOR DPVAT:	0,00	VALOR IPVA:	0,00
VALOR DO LICENCIAMENTO:	0,00	VALOR DAS MULTAS:	0,00
INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO			
ANTERIOR:			

DENATRAN - CORTESIA
ROUBO/FURTO ATIVO
✓ NENHUM REGISTRO
COMUNICADO DE VENDA ATIVA
✓ NENHUM REGISTRO
RESTRICÇÕES JUDICIAL RENAJUD
✓ NENHUM REGISTRO
MULTA RENAINF
✓ NENHUM REGISTRO
RECALL
✓ NENHUM REGISTRO
CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR
✓ NENHUM REGISTRO

LEILÃO 1
✓ NENHUM REGISTRO DE LEILÃO
LEILÃO 2
✓ NENHUM REGISTRO DE LEILÃO
SINISTRO (CORTESIA)
✓ NÃO EXISTE OCORRÊNCIA DE SINISTRO DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL PARA A PLACA
INDÍCIO DE SINISTRO 1
VEÍCULO NÃO POSSUÍ INDÍCIO DE SINISTRO
INDÍCIO DE SINISTRO 2
VEÍCULO NÃO POSSUÍ INDÍCIO DE SINISTRO

Estas informações são confidenciais e deverão ser utilizadas exclusivamente para a orientação das transações comerciais, responsabilizando-se civil e criminalmente por danos que ocasionar a terceiros quando utilizadas em desacordo com a legislação em vigor. A responsabilidade da Autocredcar limita-se a transmitir fielmente as informações sobre veículos automotores registrados em Bases de Dados públicas e privadas detentoras das informações. As informações exibidas nesta consulta são as que encontram-se disponíveis na data e hora da consulta nas Bases de Dados públicas ou privadas, cabendo ao usuário, em caso de dúvida ou divergência, consultar diretamente o órgão competente. O usuário declara ter ciência que todas as informações prestadas no corpo dessa consulta visam exclusivamente colaborar com o processo de averiguação de prudência do veículo, servindo apenas como uma ferramenta de análise prévia e não como elemento de decisão única para vistoria ou comercialização do veículo. O levantamento das informações veiculares via consulta eletrônica jamais pode substituir a consulta do órgão oficial especialmente pelo fato de que as informações podem ser acrescidas, modificadas ou retiradas de forma "on-line" pelos órgãos públicos, instituições financeiras e seguradoras.